

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 035/ 2011 - CIB

Goiânia, 17 de março de 2011.

Aprova a Reprogramação das Ações de Vigilância em Saúde do Município de Vila Propício, para o exercício de 2011.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008 de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

RESOLVE:

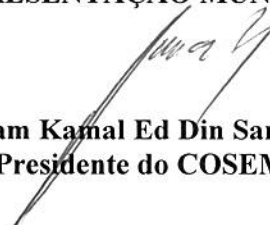
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de março de 2011, a compra de um veículo (5 passageiros, 4 portas, com direção hidráulica, vidro elétrico, limpador traseiro e motor 1.0) no valor de R\$ 28.000,00, para o Núcleo de Controle de Vetores (NCV) do Município de Vila Propício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS